



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 480

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 040/2023

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C M A R A MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

JOSÉ ISRAEL DE SOUZA REZENDE

046.160.194-01

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV

MARIA VERONICA FERREIRA DA SILVA COSTA

028.563.384-88

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C M A R A MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/7222da067a25bdd839481b261f369e8e>

Portaria Nº 041/2023

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C M A R A MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

MARIA VERONICA FERREIRA DA SILVA COSTA

028.563.384-88

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV

AMANDA GABRIELA DUARTE FERNANDES

090.439.244-90

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C M A R A MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/8e187f634bfebbcccee67c623cca493>

Portaria Nº 042/2023

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C M A R A MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor DAVI CESAR MUNIZ FRAZÃO CPF 111.145.804-90 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C M A R A MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/9cf88f79fe72843700b6e72a3a457a>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetônio Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Portaria Nº 043/2023**João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023**

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor ANTONIO JUNIOR ALVES MAIA CPF 099.760.904-47 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8a15c04f2a23felf37467e3f2027fdf4>

Portaria Nº 044/2023**João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023**

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

ALUSKA VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA

069.434.334-07

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

DEMOSTENES PEREIRA AVELINO

024.260.314-92

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

ENEIDE DE LIMA LUCENA

112.194.594-53

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

FRANCISCA BATISTA GOMES

024.558.514-19

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

GIRLANE DA SILVA LEITE

916.845.794-49

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

JAIANNE MARQUES PEREIRA

085.528.114-64

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

KATIANE DOS SANTOS SOUZA

056.424.334-58

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

LUCAS JOSE BACALHAU SILVEIRA

018.149.954-12

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

MARCONE SOARES

631.710.074-87

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTIAGO

062.550.764-90

SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV

MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA

009.094.124-13

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

PAMELA CANTISANI NOBREGA

104.427.594-44

CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV

RENATA LIGIA CAVALCANTI DE SOUSA SILVEIRA

007.480.184-84

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

ROSEANO NASCIMENTO SANTOS

060.044.344-26

SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV

SEVERINO ARAUJO NETO

204.519.384-53

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

WANIA QUIRINO COUTINHO DA CUNHA

806.646.104-63

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/737672b6aa378b3f22b7c2267bb8a4d0>

Portaria Nº 045/2023**João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023**

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

THIBERIO BONIFACIO DO REGO

047.715.704-18

CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV

MONICA DA SILVA SANTOS BEZERRA

918.750.214-34

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR

DEBORA SAMARA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE LUNA

045.674.184-41

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR

ANA FLAVIA RABELO BORGES REGO

062.942.114-50

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do ConsumidorPresidente:
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração PúblicaPresidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR
JOSE OLINALDO PESSOA DANTAS
645.833.504-06
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
WILSON DE CASTRO NUNES
399.234.208-50
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA
027.321.684-83
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
ALANNA KAUANA NOGUEIRA DOS SANTOS
112.177.654-09
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
MAYRA RICARTE ALVES DE CARVALHO
086.433.764-77
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
LUCENILTON DE FRANCA SILVA
012.577.024-32
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
ELIZANA DE ALBUQUERQUE LUNA FABRICIO
053.538.004-60
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
LUZENICE SIMEY MACEDO DE CARVALHO
011.830.134-93
ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR – AP-GV
RAUL CAMELO VILAR
012.201.774-90
SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
JOSE LEITE BARRETO
554.482.084-87
SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
ELEN REBECA RENATA DA CUNHA DANTAS
126.307.924-55
ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV
MARCUS FLAVIO DE MOURA CAVALCANTE
009.806.374-06
ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/34c5df0f6b997204ed76d3e10808a5ab>

Portaria Nº 046/2023

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor STHEFANY NATHALI QUERINO

CAVALCANTI DE MELLO CPF 113.904.364-11 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/9b4dbf6c1452d6cf29fe81d4b0ed5acd>

Portaria Nº 047/2023

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor WANESSA KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS CPF 079.875.654-31 ocupante no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/de6c95b2bf80499c072a35222bee8b32>

Ato do Presidente Nº 002/2024

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2023

Institui Comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, responsável pela realização dos estudos multidisciplinares que embasarão a atualização do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no desempenho de suas atribuições regimentais, e Considerando que a Lei Complementar Nº 03 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar Nº

58 de 18 de dezembro de 2009 é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento e de expansão urbana, de maneira planejada e equilibrada, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

Considerando a necessidade de realização de estudos de especialistas multifacetados visando à revisão e alteração do Plano Diretor para a sua adequação às diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Urbano estabelecida

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damiano

pela Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades- Ministério das Cidades atual Ministério

de Desenvolvimento Regional;

Considerando a necessidade de reunião de diversas áreas de conhecimento para realização dos estudos supramencionados; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e Alteração do Plano Diretor do Município de João Pessoa, Lei Complementar Nº 03 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar Nº 58 de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º A presente Comissão terá natureza jurídica de grupo de trabalho, não possuindo caráter técnico-legislativo.

Art. 3º A referida Comissão terá a seguinte composição:

I. Damásio Franca Neto (Damasinho), Vereador do Mun. de João Pessoa;

II. Bruno Farias de Paiva, Vereador do Mun. de João Pessoa

III. Marcos Henriques e Silva, Vereador do Mun. de João Pessoa;

IV. Rodrigo Nóbrega Farias, Procurador da Câmara Municipal de João Pessoa;

V. Sindolfo Sergio de Vasconcelos Costa Chaves, Servidor Público efetivo e Diretor da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa;

VI. Sergio Ricardo Germano de Figueiredo, Arquiteto e Urbanista.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Vereador Damásio Franca Neto (Damasinho) que viabilizará os meios necessários para o seu funcionamento, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado desde dentro da legislatura da sua instalação.

§ 2º - O Presidente da Comissão poderá convidar dirigentes e técnicos da Administração pública Municipal e de entidades da sociedade civil para colaborar

com esclarecimentos a temas sob sua apreciação.

§ 3º - A Comissão ora instituída será formada por tempo determinado, extinguindo-se, por si, após a elaboração do relatório final e participativo de revisão do Plano Diretor.

Art. 4º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e Alteração do Plano Diretor, estabelecendo, para cada situação, as diretrizes que

deverão ser seguidas;

II - apreciar, nas situações que se enquadrem nos parâmetros definidos

na legislação atual do Município;

a) Propostas de alteração do Plano Diretor;

b) Intervenções de significativo impacto na paisagem urbana;

III - outras competências definidas pela Câmara Municipal de João Pessoa através da Presidência.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2023

Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/16f45f45e21e1942f013bac52d86556a>

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 02/2023

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de

Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,

inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal

eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no

tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ABELARDO BEZERRA JUREMA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 006/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaoacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/8a004c3d2aacf966aeebdd41de8d342d>

Notificação Nº 03/2023

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de

Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara

Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

BALTAZAR DA CRUZ PEQUENO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 005/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaoeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/826f7cf642dd0144f8f76592f23e11d3>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 03/2023

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

BALTAZAR DA CRUZ PEQUENO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 005/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 Casa de Napoleão Laureano
 Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 045/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
THIBERIO BONIFACIO DO REGO	047.715.704-18	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV
MONICA DA SILVA SANTOS BEZERRA	918.750.214-34	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR
DEBORA SAMARA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE LUNA	045.674.184-41	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR
ANA FLAVIA RABELO BORGES REGO	062.942.114-50	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR
JOSE OLINALDO PESSOA DANTAS	645.833.504-06	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
WILSON DE CASTRO NUNES	399.234.208-50	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	027.321.684-83	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
ALANNA KAUANA NOGUEIRA DOS SANTOS	112.177.654-09	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
MAYRA RICARTE ALVES DE CARVALHO	086.433.764-77	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
LUCENILTON DE FRANCA SILVA	012.577.024-32	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
ELIZANA DE ALBUQUERQUE LUNA FABRICIO	053.538.004-60	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
LUZENICE SIMEY MACEDO DE CARVALHO	011.830.134-93	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
RAUL CAMELO VILAR	012.201.774-90	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
JOSE LEITE BARRETO	554.482.084-87	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
ELEN REBECA RENATA DA CUNHA DANTAS	126.307.924-55	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
MARCUS FLAVIO DE MOURA CAVALCANTE	009.806.374-06	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV




ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 047/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor WANESSA KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS CPF 079.875.654-31 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 046/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor STHEFANY NATHALI QUERINO CAVALCANTI DE MELLO CPF 113.904.364-11 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 042/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,


R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor DAVI CESAR MUNIZ FRAZÃO CPF 111.145.804-90 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/ 2023.

Institui Comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, responsável pela realização dos estudos multidisciplinares que embasarão a atualização do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no desempenho de suas atribuições regimentais, e

Considerando que a Lei Complementar Nº 03 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar Nº 58 de 18 de dezembro de 2009 é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento e de expansão urbana, de maneira planejada e equilibrada, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

Considerando a necessidade de realização de estudos de especialistas multifacetados visando à revisão e alteração do Plano Diretor para a sua adequação às diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Urbano estabelecida pela Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades- Ministério das Cidades atual Ministério de Desenvolvimento Regional;

Considerando a necessidade de reunião de diversas áreas de conhecimento para realização dos estudos supramencionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e Alteração do Plano Diretor do Município de João Pessoa, Lei Complementar Nº 03 de 30 de dezembro de 1992 – Plano Diretor do Município de João Pessoa, alterada pela Lei Complementar Nº 58 de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º A presente Comissão terá natureza jurídica de grupo de trabalho, não possuindo caráter técnico-legislativo.

Art. 3º A referida Comissão terá a seguinte composição:

- I. Damásio Franca Neto (Damasinho), Vereador do Mun. de João Pessoa;
- II. Bruno Farias de Paiva, Vereador do Mun. de João Pessoa;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

- III. Marcos Henriques e Silva, Vereador do Mun. de João Pessoa;
- IV. Rodrigo Nóbrega Farias, Procurador da Câmara Municipal de João Pessoa;
- V. Sindolfo Sergio de Vasconcelos Costa Chaves, Servidor Público efetivo e Diretor da Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa;
- VI. Sergio Ricardo Germano de Figueiredo, Arquiteto e Urbanista.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Vereador Damásio Franca Neto (Damazinho) que viabilizará os meios necessários para o seu funcionamento, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado desde que dentro da legislatura da sua instalação.

§ 2º - O Presidente da Comissão poderá convidar dirigentes e técnicos da Administração pública Municipal e de entidades da sociedade civil para colaborar com esclarecimentos a temas sob sua apreciação.

§ 3º - A Comissão ora instituída será formada por tempo determinado, extinguindo-se, por si, após a elaboração do relatório final e participativo de revisão do Plano Diretor.

Art. 4º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – elaborar os estudos multidisciplinares que embasarão a Revisão e Alteração do Plano Diretor, estabelecendo, para cada situação, as diretrizes que deverão ser seguidas;

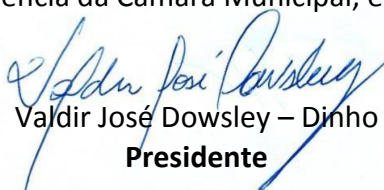
II - apreciar, nas situações que se enquadrem nos parâmetros definidos na legislação atual do Município;

- a) Propostas de alteração do Plano Diretor;
- b) Intervenções de significativo impacto na paisagem urbana;

III – outras competências definidas pela Câmara Municipal de João Pessoa através da Presidência.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2023


Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 Casa de Napoleão Laureano
 Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 044/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
ALUSKA VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	069.434.334-07	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
DEMOSTENES PEREIRA AVELINO	024.260.314-92	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
ENEIDE DE LIMA LUCENA	112.194.594-53	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
FRANCISCA BATISTA GOMES	024.558.514-19	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
GIRLANE DA SILVA LEITE	916.845.794-49	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
JAIANNE MARQUES PEREIRA	085.528.114-64	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
KATIANE DOS SANTOS SOUZA	056.424.334-58	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
LUCAS JOSE BACALHAU SILVEIRA	018.149.954-12	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV
MARCONE SOARES	631.710.074-87	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA SANTIAGO	062.550.764-90	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
MARIA DE LOURDES NOBREGA DA SILVA	009.094.124-13	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
PAMELA CANTISANI NOBREGA	104.427.594-44	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR -CGV
RENATA LIGIA CAVALCANTI DE SOUSA SILVEIRA	007.480.184-84	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
ROSEANO NASCIMENTO SANTOS	060.044.344-26	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV
SEVERINO ARAUJO NETO	204.519.384-53	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV
WANIA QUIRINO COUTINHO DA CUNHA	806.646.104-63	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP GAB VEREADOR - APE-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 043/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor ANTONIO JUNIOR ALVES MAIA CPF 099.760.904-47 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 041/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
MARIA VERONICA FERREIRA DA SILVA COSTA	028.563.384-88	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV
AMANDA GABRIELA DUARTE FERNANDES	090.439.244-90	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 040/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
JOSÉ ISRAEL DE SOUZA REZENDE	046.160.194-01	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV
MARIA VERONICA FERREIRA DA SILVA COSTA	028.563.384-88	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 02/2023

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ABELARDO BEZERRA JUREMA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 006/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156